



PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.931, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 2.968/2025)

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 665/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022:

- I - Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- II - Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- III - Desembargador Marcos Fagundes Salomão (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- IV - Juíza Caroline Bitencourt Colombo (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- nº 4.923/2022);
- V -** Servidora Chayene Bueno Antochaves de Lima (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- VI -** Servidor Rafael Viana Fillies (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- VII -** Servidora Cristina Viana dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.260/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º.01.2026. (*alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.968/2025*)

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS